CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

Câmara Mun. de Gurupi
03 JUN. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 439/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1396/2022
Data: 31/05/2022 - Horário: 09:03
Legislativo - IND 439/2022

Indica a efetivação das Agentes Comunitárias de Saúde aprovadas em processo seletivo no ano de 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: ***a efetivação das Agentes Comunitárias de Saúde aprovadas em processo seletivo no ano de 2018.***

JUSTIFICATIVA

Os Agentes Comunitários de Saúde foram beneficiados com a Emenda Constitucional federal nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. De acordo com a Constituição Federal, os agentes que na data da promulgação da emenda já haviam sido contratados através de processo seletivo público serão efetivados através de uma lei municipal.

O objetivo é beneficiar os agentes que foram contratados após a emenda, pelo tempo de desempenho das atividades, bem como através dos cursos da área feitos durante o período da contratação, haja vista que os direitos advindos da aprovação nos processo seletivo, já foram conquistados.

É a Justificativa.

Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.05.31 08:48:13 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR – SD